



Nomeação de Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra | Ano Letivo 2026/2027

Considerando a proposta apresentada pelo **Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra**, através do ofício I/ISCAC/164/2026, em 26 de fevereiro de 2026, visando a nomeação do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, para o acesso e ingresso no ano letivo 2026/2027;

Considerando o Parecer do Conselho Técnico-Científico (Ata n.º 003/2026, de 13 de fevereiro de 2026), da referida Unidade Orgânica de Ensino e o disposto no n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, em vigor;

Nomeio o Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra e por este aprovado:

Presidente:

Guilhermina Maria da Silva Freitas

Vogais:

Ana Paula da Fonseca Lopes

Armando Ferreira Soares Veiga

Maria da Conceição Santos Rocha

Luís Miguel Freire Lopes

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Sofia Silva

Assinado por: **Sofia de Lurdes Rosas da Silva**
Num. de Identificação: 10793941
Data: 2026.02.27 16:01:56 +0000

